

TRE
Fls. 23


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE DOAÇÃO COMO CABO
ELEITORAL EM CAMPANHA ELEITORAL.**

DONATÁRIO: ELEIÇÃO 2014 MARCOS MARCELLO TRAD DEPUTADO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.566.965/0001-53, com seu Comitê Central instalado à Rua Dr. Zerbini, 133 – Chácara Cachoeira, nesta Capital.

DOADOR (A): AMADEU WAGNER BORGES, brasileiro (a), regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº. 653.356.351-34, residente e domiciliado a Rua Cesar Ramos dos Santos, 346, nesta Capital; Têm entre si justos e acertados os serviços abaixo descritos, sob disciplina da Resolução TSE nº. 23.406, e conforme as cláusulas a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Por livre e espontânea vontade do **DOADOR**, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz **DOAÇÃO**, ao **DONATÁRIO**, gratuitamente, sem condições ou encargo de qualquer natureza, a prestação de serviços de cabo eleitoral.

DO PRAZO DO USO DA DOAÇÃO

O prazo dos serviços será de 45 dias, iniciando-se no dia 07/08/2014 com termino do dia 04/10/2014.

DO VALOR DA DOAÇÃO

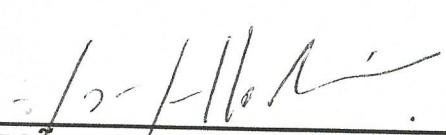
O valor total da doação estimada é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

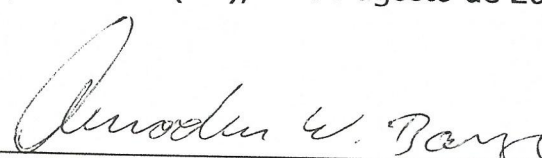
DO FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir as questões decorrentes deste contrato de doação de uso deste instrumento, responsabilizando civil e criminalmente por suas declarações.

Por estarem em acordo, firmam o presente.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2014.


**ELEIÇÃO 2014 MARCOS MARCELLO
TRAD DEPUTADO ESTADUAL**
CNPJ: 20.566.965/0001-53


AMADEU WAGNER BORGES
CPF: 653.356.351-34